



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 420/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder ao servidor, **WANDERLEI DE JESUS GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 4.178.457-1/PR e CPF Nº 586.130.729-68, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA** – Nível 31, nomeado pela Portaria nº 761/2000, matrícula: 1375-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a título de desincompatibilização para concorrer a cargos eletivos no Município de Candói, no pleito de 2016, a partir de 02/07/2016 a 12/10/2016 nos termos da Lei nº 64/1990 e conforme Art. 125 – Seção VII, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Municipais - Lei Municipal nº396/2000.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2016.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Boletim do Leva  
Nº 2427  
De 02/07/2016  
Resp. flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br